

17
17
a. A limpeza, extração de vegetação necessária obedecendo à demarcação feita, à devida limpeza removendo a vegetação e o material orgânico se houver;

b. O “bota-fora” será encaminhado para a área determinada pelo município.

c. deverá ser feito os taludes no lado direito e esquerdo da pista de rolamento, e também as drenagens para retirada de água das estradas.

4.2.1.1 PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação consistem em:

4.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

Regularização é a operação destinada a conformar a pista de rolamento, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 20 cm de espessura. Toda a vegetação e material orgânico existentes no leito da estrada, serão removidos.

Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á as etapas até atingir-se a homogeneização do solo da pista de rolamento, para posterior compactação com rolo vibratório liso.

4.2.3 EXECUÇÃO DE CAMADA DE CASCALHO GRADUADO

Os locais a serem colocados cascalho serão específicos e determinados pelo depto. Técnico do município e o fiscal designado para este serviço.

São designados cascalho graduado exclusivamente produtos extraídos de pedreiras licenciadas, de propriedade ou cedida para o município.

O espalhamento com motoniveladora será logo após o material colocado na pista com caminhão, o espalhamento será compactado, por meio de rolo vibratório.

OBS. Em virtude de pontos topográficos dificultosos, encontro de Vegetação e árvores nativas, entre outros obstáculos, o gabarito da seção transversal poderá ser reduzido de largura, havendo assim uma compensação Contratual,